

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO



Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **Neivor Kessler**, firma o presente apostilamento a **Ata de Registro de Preços nº 72/2024**

celebrado com a pessoa jurídica e o(a) Fronteira Iguaçu Auto Elétrica Ltda., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.019.100/0001-74, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Paraíba, 968 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: Fronteiraiguacu@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-1687, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Gelson Astor Moré CPF Nº 001.095.479-18, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Inclusão de Veículo ao Lote 16 da Ata de Registro de Preço

Em conformidade com o processo de revisão e atualização da Ata de Registro de Preço, e considerando a necessidade de inclusão de novos veículos que não estavam previamente previsto no Termo de Referência, informamos a adição dos seguintes veículos ao lote 16:

Veículo 1:

·Marca e Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L

·RENAVAM: 0141.366129-4

·Chassi: 93PB43A32SC101158

Placa: TAP-0I13

·Ano/Modelo: 2024/2025

·Cor: PRATA

·Número de Patrimônio: 21573

Veículo 2:

·Marca e Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L

·RENAVAM: 0141.365669-0

·Chassi: 93PB43A32SC101049

·Placa: TAP-0H15

·Ano/modelo: 2024/2025

·Cor: PRATA

·Número de Patrimônio: 21574

Veículo 3:

·Marca e Modelo: MARCOPOLO/VOLARE WL

·RENAVAM: 0141.543908-4

·Chassi: 93PB84936SC101836

·Placa: TAT-9D03

·Ano/Modelo: 2024/2025

·Cor: BRANCA

·Número de Patrimônio: 21592

Veículo 4:

·Marca e Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L EXECUTIVO

·RENAVAM: 0141.948917-5

·Chassi: 93PB43A31SC101728

·Placa: TAW-8E62

·Ano/Modelo: 2024/2025

·Cor: BRANCA

·Número de Patrimônio: 21658

Este veículo não foi incluído anteriormente no Termo de Referência. Assim, ele está sendo incorporado ao Lote 16, que corresponde à marca Marcopolo, conforme o contrato estabelecido com o fornecedor. A inclusão destes veículos visa garantir a adequação da frota e o atendimento pleno das necessidades previstas no contrato a secretaria demandante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 03 dias do mês de julho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.970 DE 3 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Viviane Alves Pereira.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Viviane Alves Pereira – lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 4163-1, do dia 29 de junho de 2025 até 25 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 de julho de 2025.

Jair Canci
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 8.971 DE 3 DE JULHO DE 2025.

Designa Izolete Aparecida Walker como responsável do Organismo de Políticas para Mulheres – OPM no Município de Capanema/PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Izolete Aparecida Walker, nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.812/2025, como responsável do Organismo de Políticas para Mulheres – OPM no Município de Capanema/PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 de julho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO 02/2025

O Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, designada

pelo Decreto 7.830/2025, nos termos do art. 2º, CONVOCA os membros da referida comissão para reunião a realizar-se no dia 08 de julho de 2025, às 08h, na Prefeitura, com a finalidade de proceder à avaliação do Lote Urbano número 11-12, Quadra 30, Setor N.E.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

Jair Canci
Secretário Municipal de Administração

ATOS LEGISLATIVOS

AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

AUTORIZA, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 42/43) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 75/77), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, da empresa fornecedora de 10 assinaturas anuais de jornal impresso de circulação local e regional.

C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA ME (CNPJ: 26.450.654/0001-00) (JORNAL O TROMBETA), pelo valor de R\$ **1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

APROVA o Termo de Referência (fls. 56/65), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 75/77).

1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.39.00.00. 1001, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 40/41).
2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 03 de julho de 2025.

Dirceu Alchieri
Vereador – Presidente

Ivone Silva
Vereadora – 1º Secretária



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br